



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000097/2021**  
**NOVEMBRO / 2021**

DECRETO Nº 0000097/2021, 17 de novembro de 2021  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 174.171,93 ( ( cento e setenta e quatro mil cento e setenta e um reais e noventa e três

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	6.970,76
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	5.995,17
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.995,17</b>
1.460 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PÁTIO PARA VEÍCULOS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 200	21.826,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>21.826,00</b>
2.114 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	1.511,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.511,00</b>
2.143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	1.700,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.700,00</b>
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 200	25.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>45.000,00</b>
2.232 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS URBANOS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	3.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>87.002,93</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	3.371,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.371,00</b>
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>15.000,00</b>
2.195 - REMENURAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 201	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>28.371,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.356 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - ATENÇÃO BÁSI		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 202	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>2.000,00</b>
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 200	5.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 200	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>56.000,00</b>
2.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 200	200,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	98,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>298,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>56.298,00</b>
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>500,00</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000097/2021**  
**NOVEMBRO / 2021**

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Total da Unidade**

**500,00**

**Total**

**174.171,93**

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 174.171,93 (cento e setenta e quatro mil cento e setenta e um reais e noventa e três centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 17 novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91